### Projeto de Lei nº 07 de 23 de fevereiro de 2018

**“Substitui cessão de imóvel da empresa Brascamp Equipamentos de Proteção do Trabalho Ltda – EPP, CNPJ: 04.236.036/0002-00 para a empresa SCL Confecção e Serviços Eireli, CNPJ: 86.527.173/0001-88.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

**Art. 1º.** Fica autorizada a cessão do imóvel situado na Rua Isaac Pereira de Faria, nº 52, Vargem Grande, nesta cidade de Brazópolis à empresa SCL Confecção e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 86.527.173/0001-88 em substituição a empresa Brascamp Equipamentos de Proteção do Trabalho Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.036/0002-00, do mesmo grupo, nas mesmas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1176 de 17/03/2017.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário;

Carlos Alberto Morais

Prefeito Municipal

**Justificativa**

Caros vereadores, segundo ofício enviado a Prefeitura pela empresa Brascamp Equipamentos de Proteção do Trabalho Ltda – EPP, a mesma reconhece que foi beneficiada pela Lei Municipal nº 1176 de 2017 com o pagamento de aluguel do barracão localizado a Rua Isaac Pereira de Faria nº 52 em Brazópolis, o que possibilitou o crescimento de produtividade e o aumento do número de funcionários para o nosso município. Nesse mesmo ofício, a empresa vem pedir que a Lei supracitada seja mantida, porém que seja transferida a titularidade à outra empresa do mesmo grupo. Trata-se da empresa SCL Confecção e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 86.527.173/0001-88. Tal alteração está sendo solicitada para melhor administração das atividades prestadas por essa unidade produtiva.

Em anexo encaminhamos cópia da documentação da empresa SCL Confecção e Serviço Eireli e do ofício da empresa Brascamp Equipamentos de Proteção do Trabalho Ltda - EPP solicitando esta mudança.

Carlos Alberto Morais

Prefeito Municipal